



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da 10ª **VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA**, nos dias 09, 10 e 11 de outubro do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. **Emmanuel Teófilo Furtado**, Juiz do Trabalho Titular da Vara, a Dra. **Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio**, **Juíza do Trabalho Substituto** e a Dra. **Maysa Feijó Nunes**, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** cumprimentou todos os presentes, iniciando a correição ordinária na 10ª Vara da Capital, destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, bem como a legislação vigente. Destacamos que a referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Fabiano Sá Antero, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza tem hoje em tramitação, aproximadamente, 3.539 (três mil quinhentos e trinta e nove) processos, dados apurados do Boletim Estatístico referente ao mês de agosto de 2007; **2. Sentenças Proferidas:** são proferidas 177 (cento e setenta e sete) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de junho, julho e agosto de 2007; **3. Processos Concluídos para Julgamento:** 58 (cinquenta e oito) processos encontram-se conclusos para julgamento. Dos mencionados processos, 27 (vinte e sete) encontram-se em carga com a Juíza Substituta da Vara, Dra. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, 25 (vinte e cinco) com a Juíza Substituta, Dra. Suyane Belchior Paraíba e 03 (três) com o

Juiz Substituto, Dr. Mateus Miranda de Moraes, como, por exemplo, os de números **692/07**, **1182/07** e **1396/07**, todos retirados em carga, respectivamente, nos dias 21/09/07, 24/09/07 e 08/10/07, conforme constatado no Controle Diário de Processos em Carga; **4.Processos Concluídos para Despacho:** 132 (cento e trinta e dois) processos encontram-se conclusos para despacho com as mais variadas fases e manifestações, como os de números **1211/03**, **1129/05**, **992/07** e **585/04**, todos datados do mês de outubro do corrente ano; **5.Audiências:** são celebradas em torno de 338 (trezentos e trinta e oito) audiências mensais, 85 (oitenta e cinco) semanais e 15 (quinze) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média foi apurada no trimestre, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2007. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 32 (trinta e dois) dias para o rito ordinário e 15 (quinze) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 69 (sessenta e nove) dias para o rito ordinário e 48 (quarenta e oito) dias para o rito sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 120 (cento e vinte) dias para o rito ordinário e 48 (quarenta e oito) dias para o rito sumaríssimo, conforme verificado nos processos de números **1290/07**, **1251/07**, **1250/07** e **1364/07**. Verificou-se que, quando possível, o procedimento adotado pela Vara é de audiência Una independente do Rito; **6.Conciliações:** são celebradas, em média mensal, 131 (cento e trinta e uma) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de junho, julho e agosto de 2007; **7.Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal, os autos processuais estão em bom estado de conservação e devidamente rubricados, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria, no sentido de enumerar as folhas em seqüência e assiná-las, nos termos do artigo 21 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8.Certidões:** as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo para o envio dos processos conclusos ao juiz está sendo observado; **9.Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na Vara 05 (cinco) processos com carga para advogados, cuja devolução se encontra excedida, são os processos de números **222/95**, **419/96**, **1545/98**, **1618/95** e **2255/01** cujas datas de devolução estavam previstas para os dias 20/08/07, 20/08/07, 22/08/07, 22/08/07 e 11/12/06, respectivamente. Constatou-se que, nos casos de extrapolação de prazo, a Secretaria tem diligenciado no sentido de notificar os advogados, inclusive, no caso do processo nº **2255/01**, com expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, visando reaver os mencionados autos. A Secretaria, portanto, tem cumprido as determinações deste Egrégio Tribunal do Trabalho da 7ª Região, neste particular; **10.Embargos à Execução:** 01 (um) processo encontra-se pendente de julgamento de Embargos à Execução, o de número 290/93, em carga com a Juíza Substituta, Dra. Suyane Belchior Paraíba, no dia 05/10/07; **11.Embargos de Declaração:** nenhum processo aguarda o julgamento de Embargos de Declaração; **12.Mandados:** 96 (noventa e seis) processos encontram-se pendentes de expedição de mandados pela Secretaria, todos dos meses de setembro e outubro do corrente ano, como os de números

2278/01, 648/05 e 1994/06; 13.Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD: nenhum processo aguarda o bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD; **14.Requisições de Pequeno Valor:** nenhum processo aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor; **15.Requisições de Precatórios:** nenhum processo aguarda a formalização de Precatório; **16.Carta Precatória:** nenhum processo aguarda a expedição de Carta Precatória; **17.Notificações:** 76 (setenta e seis) processos aguardam a expedição de Notificações, na sua maioria dos meses de setembro e outubro do corrente ano; **18.Transcurso de Prazo:** 210 (duzentos e dez) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais variadas manifestações, como, por exemplo, os de números **208/07, 2429/04, 1902/04 e 1493/05**. Dos processos verificados, o prazo concedido pelo M.M. Juiz está sendo observado; **19.Elaboração de Cálculos:** nenhum processo aguarda a Elaboração de Cálculos trabalhistas. No entanto, foi verificada a existência de 228 (duzentos e vinte e oito) processos pendentes de atualização de cálculos, na sua maioria referentes a créditos fiscais e previdenciários, cujas datas são dos meses de agosto, setembro e outubro de 2007; **20.Conclusos para Julgamento de Artigos de Liquidação:** 04 (quatro) processos aguardam julgamento de artigos de liquidação. Dos mencionados processos, 03 (três) encontram-se em carga com a Juíza Substituta da Vara, Dra. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio, os de números 2330/95, 1694/02 e 2622/99, todos retirados no mês de outubro do corrente ano. Quanto ao processo de número 323/98, este se encontra na Secretaria da Vara conclusivo no dia 05/10/07; **21.Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** foram verificados 68 (sessenta e oito) Avisos de Recebimento - AR's a serem juntados pela Secretaria, todos datados dos meses de setembro e outubro de 2007, como, por exemplo, os referentes aos processos números **2328/06 e 1436/01**. 27 (vinte e sete) petições estão pendentes de juntada pela Secretaria, como as referentes aos processos de números **216/03 e 1433/07**, respectivamente, de setembro e outubro do corrente ano; **22.Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário de 11:00 às 12:00 horas, do dia 09/10/2007, para a ouvida das partes e/ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, tendo sido registrada a presença dos Senhores José Bento Neto, 65 anos; José Vilemar Teixeira, 71 anos; Marcos José Teófilo, 69 anos; que vieram externar a Excelentíssima Senhora Presidente e Corregedora Regional sua satisfação pela celeridade que foi dada pelo Juízo da 10ª Vara ao processo nº 2171/97, em que são Reclamantes, ressaltando que o referido processo já se encontra na fase de Penhora ON-LINE, com resultados positivos. Ao final da leitura, foi dada a palavra a Sua Exa. o Juiz Titular da 10ª Vara, Dr. Emmanuel Furtado, o qual registrou o reconhecimento de todos os juízes e servidores do Regional referente ao efetivo empenho da Presidente do TRT em relação ao projeto de criação de cargos de desembargadores e de servidores, funções e comissões para o

Regional, enfatizando que Sua Exa. a Desembargadora Dulcina esteve pessoalmente com o Dr. Emmanuel, em varias ocasiões, em Brasília, ora no Tribunal Superior do Trabalho, ora no Conselho Nacional de Justiça, ora em comissões do Congresso Nacional, sempre envidando operantes esforços no sentido de acelerar e ver aprovado referido projeto de ampliação do TRT, havendo o juiz titular da Vara ressalvado que Sua Exa. a Presidente Dulcina vem dando amplo e sincero apoio á referida causa, com o que marca, dentre tantas outros feitos, sua bem intencionada e serena administração à frente deste 7º Regional. Em seguida a Presidente agradeceu as palavras do juiz Emmanuel Furtado, registrando sua condição de relator do referido projeto de ampliação do TRT, tendo lembrado, ainda, que o mencionado projeto teve inicio por iniciativa do então Des. Presidente, Antonio Carlos Chaves Antero. **23.Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Emmanuel Teófilo Furtado, pela Excelentíssima Juíza Federal do Trabalho Substituta, Dra. Rossana Tália Modesto Gomes Sampaio e pela Diretora de Secretaria, Dra. Maysa Feijó Nunes. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou, às 13 horas e 30 minutos do dia 11 de outubro de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, _____ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por que de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL